



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO  
02/05/2022

<b>PROTOCOLO</b> Em <u>29/04/22</u> Hrs <u>11:13</u> Sob N° <u>1799</u> Ass.: <u>Poliani Silva</u>	Projeto De Lei	Nº <u>390/22</u>	<b>APROVADO</b>	Presidente da Câmara  <b>REJEITADO</b>  Presidente da Câmara
	Projeto De Decreto Legislativo			
	Projeto De Resolução			
	Requerimento			
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação			
	Moção			
	Emenda			

Autores: Ver. MAZÉH SILVA

Partido: PT



A Vereadora que abaixo subscreve, juntamente com os componentes da Mesa Diretora, solicita à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Exma. Srª. ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, DD. Prefeita Municipal de Cáceres-MT

**Indica Executivo Municipal, Secretaria Municipal Educação, Disponibilize alimentação na chegada a escola em atendimento aos alunos que percorrem grandes distâncias até chegar a unidade escolar.**

**Justificativa:**

A rede municipal de educação conta com mais de 30 escolas, sendo 9 escolas do campo. Dentro desta diversidade de alunos existem aqueles que percorrem grandes distâncias até chegar a escola, utilizando geralmente de ônibus escolar porém existem aqueles que também se locomovem a pé ou de bicicleta.

A merenda escolar oferecida nas escolas públicas é importante ao desenvolvimento psico-físico do aluno, auxiliando-o em todos os aspectos: físico motor, intelectual, afetivo emocional, econômico e social. Esses aspectos de bem-estar contribuem para que o sujeito tenha condições satisfatórias para aprender

Devemos considerar que em alguns casos, de escolas específicas sobretudo as do campo, alunos saem muito cedo de suas casas chegando a ficar horas durante o trajeto de casa até a escola, saindo sem fazer a refeição do almoço, sendo que só vão ter acesso a alimentos na escola no intervalo do recreio.

Diante do exposto solicitamos o atendimento desta indicação que visa atender aos alunos e pais que trouxeram até nós esta demanda que se replica em várias unidades escolares do município e é urgente sua resolução.

Sala das sessões, 02 de maio de 2022

Vereadora Mazéh Silva – PT